



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.709, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.976.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 12.393,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---.---.---.---.---.---.---

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.604, de 08 de outubro de 1.976,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 12.393,00 (doze mil trezentos e noventa e três cruzeiros) destinado ao pagamento de contribuição à Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03570000.000 - Habitação
0201.03570310.000 - Assistência Financeira
0201.03570312.101 - Contribuição à AJURIS
3.2.1.5 - Instituições Privadas..... Cr\$ 12.393,00
Soma..... Cr\$ 12.393,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos
0201.08460310.000 - Assistência Financeira
0201.08460312.011 - Auxílio para Instituições Desportivas e Amadoristas
3.2.1.5 - Instituições Privadas..... Cr\$ 12.393,00
Soma..... Cr\$ 12.393,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de

1.976.

.....
Elemar Gruendling
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

.....
Secretário Administração